Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 419 , DE 2026.
(Proponentes: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando implantação de parada de curta duração na R. Aimorés, entre a R. Avaetés e a R. Yanomanis, bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA
***.917.699-**
03/03/2026 13:49:40
Assinatura digital avançada.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente solicitação trata da necessidade de implantação de parada de curta duração para ônibus, vans e carros oficiais destinados ao transporte de pacientes na Rua Aimorés, no trecho compreendido entre a Rua Avaetés e a Rua Yanomanis, localizada no Bairro Santa Cruz, nas proximidades do Hospital Universitário do Oeste do Paraná. O ponto mencionado é o mais utilizado para embarque e desembarque de pacientes devido à proximidade com as entradas da unidade hospitalar.

A demanda foi apresentada pelos motoristas que realizam o transporte de pacientes vindos de outros municípios, utilizando veículos oficiais, os quais não possuem espaço adequado para efetuar o desembarque com segurança. Atualmente, os veículos utilizam a Rua Aimorés, entre as vias citadas, por ser o local mais próximo do hospital, porém sem a devida regulamentação.

A ausência de uma parada específica de curta duração para ônibus, vans e carros oficiais de transporte de pacientes tem gerado transtornos, especialmente para pacientes com mobilidade reduzida, além de resultar em autuações aos motoristas durante o procedimento de desembarque. Dessa forma, a implantação da referida parada no endereço indicado é medida necessária para garantir organização, acessibilidade e segurança no local.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 13:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89d6a411967d2

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA